



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 086/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 002/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CORETO DA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2019 às 14:30 horas, na sala de reuniões da sede da PREFEITURA MUNICIPAL, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela PORTARIA 093/2019, para o ato de abertura e julgamento do envelope nº 02 (Proposta) relativo ao objeto do processo em referência. Apresentaram propostas as seguintes empresas: **ANDRESSA DE SOUZA ALVES R\$ 52.476,08** (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e oito centavos), **TF ENGENHARIA CIVIL E DE SEGURANÇA EIRELI-ME R\$ 51.878,58** (cinquenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) e **ALLPRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP R\$ 52.994,12** (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e doze centavos). A Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes PROPOSTA, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e rubrica, após haver lido os preços e a parte essencial dos mesmos. Sendo a empresa vencedora **TF ENGENHARIA CIVIL E DE SEGURANÇA EIRELI-ME** neste certame, apurou-se conforme quadro abaixo, o menor preço de:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
TF ENGENHARIA CIVIL E DE SEGURANÇA EIRELI-ME					
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CORETO DA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA	1	SE	R\$51.878,58	R\$51.878,58
				Total do Fornecedor: R\$51.878,58	
				Total Geral: R\$51.878,58	

Diante do exposto, os representantes presentes concordam com a decisão da CPL, e renunciam expressamente o direito de interpor recurso quanto à ordem de classificação. A presidente da CPL encaminha todo o procedimento licitatório para análise e emissão de Parecer da Assessoria Jurídica passando em seguida para homologação do Prefeito. Em nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes, com o encaminhamento do processo à Procuradoria do Município e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para Homologação do mesmo. Presidente Olegário, 10 de dezembro de 2019.

Vânia Aparecida de Queiroz
Presidente da CPL

Fabrcia Cristina C. B. Gomes
Secretária da CPL

Danilo Galvão Pinheiro
Membro da CPL

Aêdra Ferreira Barbosa
Presidente do COMPAC

ANDRESSA DE SOUZA ALVES

TF ENGENHARIA CIVIL E DE SEGURANÇA EIRELI-ME

ALLPRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.